

DESPACHO

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-lei 66/2018, de 16 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 86/2023, de 10 de outubro, para proceder à avaliação do requerimento de reconhecimento de NÍVEL, de **Beatriz Pereira Rego**, nomeio o seguinte júri:

Presidente: Doutor Henrique Joaquim Oliveira Pinho

Vogal: Doutor Sílvio Manuel da Rocha Brito

Vogal: Mestre Maria Fernanda Pires Aparício

Tomar, 19 de novembro de 2024

O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

(Doutor João Freitas Corado)